



APARADOS OFF ROAD
18, 19, 20 e 21 de setembro de 2024
BRASILEIRO DE RALLY DE REGULARIDADE 4x4



REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

Este evento é regido por este Regulamento Particular de Prova e pelo Regulamento Geral 2024 da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA)

ADENDO 1

AUTORIDADES DE PROVA (Art.8):

- Comissário CBA: Marcelo Levy
- Comissário FGA: Felipe Trentin

ATITUDES PASSÍVEIS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Durante o Aparados Off Road 2024, cruzaremos por quase 50 porteiras/colchetes. As porteiras/colchetes "ABRE FECHA" poderão estar em neutros, deslocamentos ou trechos de médias muito baixas, com tempo suficiente para abertura e fechamento das mesmas. Gostaríamos que todos tivessem a consciência da importância do fechamento das porteiras/colchetes para evitarmos acidentes com animais que possam sair das fazendas, gerar trabalho de recolhimento desses animais e a consequente difamação do evento.

Citados os motivos acima, as equipes que não cumprirem com a sua função de manter fechadas as porteiras/colchetes, conforme orientação do Livro de Bordo, poderão ser penalizadas, chegando à desclassificação conforme Artigo 28 do RGP/CBA 2024. Mesmo que uma equipe encontre uma porteira/colchete aberta e o Livro de Bordo informe "ABRE FECHA", a equipe deverá fechá-la. A análise para a penalização e/ou desclassificação poderá ser feita através de imagens fornecidas por outros competidores, ou terceiros e/ou através da análise dos dados do GPS Rastro do competidor que teria cometido a infração, isso após avaliação dos Comissários de Prova.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de setembro de 2024

Alexandre Rech
Diretor de Prova